



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO MD Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Licença de Vereador por interesse particular e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Requerimento nº 002/2022, de autoria da Vereadora **LÍGIA DA SILVA MACHADO** (Lígia Borges), nos moldes do Art. 80, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentado e aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA a Vereadora **LÍGIA DA SILVA MACHADO** (Lígia Borges), no período de 07 de março de 2022 até a data de 17 de junho de 2022, para participação em Curso de Formação Penitenciária.

Art. 2º. Será nomeado seu suplente, para assumir a vaga da licenciada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 23 de fevereiro de 2022.


VALTER BRITO DA SILVA
Presidente


GEVERSON VICENTIM
Vice-Presidente


ROBERTO PERES
1º secretário


JAYSON MORAIS DE SOUZA
2º secretário